

## TORRANCO INSUBSISTENTE

A Portaria do Diretor Técnico de 10, pub. a 26.3.86, que transferiu o Sr. JOSÉ CARLOS PEREIRA, RG. 5.324.385, Agente de Saneamento I (6005), C.T., Padrão 15-A do CS-II, Dr. Manoel Cestano da Rocha Passos Filho (3340311) em Maua para o CS-II de Bela Vista de DRS-1-1.

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO - 5

## DIRETORIA TÉCNICA

## PORTARIA DA DIRETORIA

de 21.10.85

CONVOCANDO, nos termos do artigo 74, parágrafo 2º, da LC. 180/78, INCLUI para Jornada Comum de Trabalho (Tabela II de Escala de Vencimentos 7 - 30 horas semanais), a função Maria, IDALCE MARIA ALENCAR MAIA, RG. 7.989.916 - Médico I - temporária, Padrão 14-A/7/III, com exercício no CS.II do Parque Dorotea - DS de Santo Amaro - DRS-1.5.

## SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

## APOSTILAS DO DIRETOR

de 31.03.86

DECLARANDO que Apostila o título de admissão, para declarar que, nos termos do artº 117, da LC. 180/78 alterada pelo artº 4º, Inciso IV, Alínea "a" da LC. 318/83, enquadrada a função de ELISA KUTES CORRÊA, RG. 6.546.604, Secretária (6065), na seguinte conformidade:

A partir de 11.03.85 no padrão 11-A/1/I - LC. 180/78.  
A partir de 01.07.85 no padrão 12-A/1/I - LC. 404/85.  
A partir de 01.10.85 no padrão 13-A/1/I - Ev. Funcional.

DECLARANDO, que os funcionários abaixo ficam enquadrados a partir de 01.10.85 em virtude de Evolução Funcional, / nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78 e de acordo com a LC. 247/81, nos padrões a seguir mencionados:-

Escala de Vencimentos 7 - Tabela III

13-A

Maria Leonira Ricciardi Favaretto, RG. 6.112.318, Médico I, temporário.

Escala de Vencimentos 6 - Tabela I - Padrão - 17-A  
Rethor Custodio, RG. 5.345.080, Visitador Sanitário - temporário.

## RETIFFICANDO

Na parte referente ao ADICIONAL da servidora MARIA GEMUNDIN - RG. 8.752.219, onde se lê do padrão 12-A para o padrão 13-A, leia-se: do padrão 13-A para o padrão 14-A e não como constou.

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DO LITORAL - DRS-2

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES TÉCNICAS DE DRS-2

DE 21.03.86

CONVOCANDO, a partir de 01.01.83, os efeitos das Resoluções a seguir mencionadas, na parte em que designam os interessados para exercerem os cargos vagos citados, tendo em vista as suas transformações de cargos/funções-atividades, ocorridas nos termos da Lei Complementar nº 118/83:

FILIZ SANTOS CHIEZ, R.G. 4.664.028 - Resolução de 01, publicada em 02.08.79 - Chefe de Seção (Administração Geral)-SQC-II-QSS, Seção de Pessoal do Serviço de Administração do DRS-2 - Vago em decorrência da aposentadoria de Benedito Bivar Souza;

MARIA MERCEDES MATEUS, R.G. 5.627.462 - Resolução de 04, publicada em 05.10.79 - Chefe de Seção (Administração Geral)-SQC-II-QSS, Seção de Administração do CS.II de Vicente de Carvalho, do DS. de Santos do DRS-2 - Vago;

LEILA EREMAN, R.G. 5.390.514 - Resolução de 04, publicada em 05.10.79 - Chefe de Seção (Administração Geral)-SQC-II-QSS, Seção de Administração do CS.II de Cubatão, do DS. de Santos, do DRS-2 - Vago;

EDERA ALVES TORRES, R.G. 1.811.536 - Resolução de 14, publicada em 16.03.83 - Chefe de Seção (Administração Geral)-SQC-II-QSS, Seção de Orçamento e Custos, do Serviço de Finanças do DRS-2, criada pelo Decreto Lei 187/69;

MARTA JOSE DE SENA MATEUS, R.G. 306.493 - Resolução de 19, publicada em 20.09.79 - Chefe de Seção (Administração Geral)-SQC-II-QSS, Seção de Comunicações do Serviço de Administração do DRS-2 - Vago em decorrência da aposentadoria de Djalma dos Santos Cruz Maltez;

MARIA LEONITIA ALVES SOARES, R.G. 5.034.523 - Resolução de 15, publicada em 16.05.80 - Chefe de Seção (Administração Geral)-SQC-II-QSS, Seção de Saneamento do DRS-2 - criada pelo Decreto Lei 187/69;

## DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DO DRS-2

DE 20.03.86

AUTORIZANDO: à vista das informações, durante o período escolar deste exercício, o Sr. JOSE SIMEI DA SILVA, RG. 9.919.615, para o horário das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, as 2ª, 3ª e 5ª. Fez.

## SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

## APOSTILAS DA DIRETORIA

DE 21.03.86

DECLARANDO QUE: nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, que de acordo com Despacho Normativo do Governador de 02 de agosto de 1985, enquadrada a função-atividade do servidor abaixo na seguinte conformidade:

MARIA DE LOURDES MARQUES DE OLIVEIRA, RG. 7.422.772, Visitador Sanitário:

a p/ de 09.01.79, no padrão 23-A - Adicional  
a p/ de 01.03.81, no padrão 12-A - LC. 247/81  
a p/ de 11.10.81, no padrão 13-A - Evol. Func.  
a p/ de 25.08.83, no padrão 14-A - Adicional  
a p/ de 31.01.84, adicional - sem efeito -  
a p/ de 01.10.84, no padrão 15-A - Evol. Func.  
a p/ de 01.01.85, no padrão 17-A - LC. 365/84  
a p/ de 01.07.85, no padrão 18-A - LC. 404/85  
MARTA LUIZ MARQUES PEREIRA, RG. 8.666.776, Atendente:  
a p/ de 31.10.81, no padrão 4-A - adicional  
a p/ de 01.10.82, no padrão 5-A - Evol. Func.  
a p/ de 04.04.83, adicional - sem efeito -

DECLARANDO QUE: com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar nº 180/78, os interessados ficam enquadrados na seguinte conformidade:

ELIANA SOROTON SANTOS, RG. 8.304.123, Auxiliar Técnico de Administração

a p/ de 04.11.85, no padrão 2-A - adicional  
LUIZ CARLOS BATISTA DE MOURA, RG. 15.786.270, Secretária:  
a p/ de 12.02.86, no padrão 10-A - adicional  
LUIZ CARLOS BATISTA DE MOURA, RG. 15.786.270, Escrivão:  
a p/ de 12.02.86, no padrão 15-A - adicional  
LUIZ CARLOS BATISTA DE MOURA, RG. 7.341.198, Escrivão:  
a p/ de 25.01.86, no padrão 14-A - adicional  
VERA LUCIA OLIVEIRA SILVA, RG. 13.360.616, Visitador Sanitário  
a p/ de 15.11.86, no padrão 17-A - adicional  
SILVIO FERREIRA DOS SANTOS, RG. 9.788.665, Visitador Sanitário:  
a p/ de 11.01.86, no padrão 17-A - adicional  
LUIZ CARLOS BATISTA DE MOURA, RG. 11.272.515, Médico II:  
a p/ de 02.01.86, no padrão 17-A - adicional  
LUIZ CARLOS BATISTA DE MOURA, RG. 1.157.067, Servente:  
a p/ de 26.12.85, no padrão 11-A - adicional  
MARTA LUIZ ALVES DA SILVA, RG. 9.996.478, Visitador Sanitário  
a p/ de 26.12.85, no padrão 17-A - adicional  
DROS AGACIO DE OLIVEIRA, RG. 4.688.141, Servente:  
a p/ de 26.12.85, no padrão 18-A - adicional  
DROS AGACIO DE OLIVEIRA, RG. 4.688.141, Encarregado de Setor  
a p/ de 26.12.85, no padrão 26-E - adicional - Zoladeria  
MARTA LUIZ ALVES DA SILVA, RG. 5.034.523, Engenheiro Sanitário Assistente:  
a p/ de 02.01.86, no padrão 26-A - adicional  
MARTA LUIZ ALVES DA SILVA, RG. 5.034.523, Engenheiro Sanitário Assistente:  
a p/ de 02.01.86, no padrão 26-A - adicional  
MARTA LUIZ ALVES DA SILVA, RG. 9.919.615, Escrivão:  
a p/ de 16.01.86, no padrão 14-A - adicional  
DROS AGACIO DE OLIVEIRA, RG. 5.421.990, Agente Saneamento I:  
a p/ de 08.05.84, no padrão 13-A - adicional  
a p/ de 01.01.85, no padrão 15-A - LC. 365/84  
a p/ de 01.07.85, no padrão 16-A - LC. 404/85  
a p/ de 01.10.85, no padrão 17-A - Evol. Func.

## DE 25.03.86

No ato de 20.03.86, Aposentadoria de ANILIS BARRAL DE LIMA, RG. 2.776.347, para declarar que o mesmo foi Aposentado a partir de 01.01.83, nos termos do artigo 27, inciso II e 29 da Lei 500/74 e que faz jus aos proventos mensais correspondentes a 22/35 avos do padrão de sua função-atividade e não como constou no D.O. de 15.06.84.

## CONVOCANDO A QUE SE REFERE O ARTIGO 117 DO DRS-3

DESPACHO DO DIRETORIA - RG. 2.093.075 - 30 dias de licença. Preenchido - Período de 12/03/84 a 14/03/84 - a partir de 13.03.85 - "PLATA PERDIDA".

## TORRANCO SEM EFEITO

D.O. de 07.07.84, referente ao Despacho Normativo do Governador de 02.08.85, em nome de MARIA ELZA LEMMA MATEUS, RG. 5.612.063, para estar incorreto.

D.O. de 14.03.86, referente Apostila de Adicional e demais Apostilas, em nome de BENEDETO BIVAR SOUZA, RG. 5.461.050, por estar incorreto.

## RETIFFICANDO

No D.O. de 28.07.84, referente ao Despacho Normativo do Governador de 02.08.85, em nome de CARLITA RABELO, R. 5.612.063, leia-se: RG. 5.942.039 e não como constou.

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DO VALE DO PARAÍBA - DRS-3

## PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

## DECLARANDO COMPETIR:

Na sexta-parce de seus vencimentos, a partir de 26.10.85, nos termos do art. 130 do EPP, no Sr. José Antônio de Moura, RG. 4.951.693, Agente de Saneamento I, Efetivo, padrão 23-C/5/1, lotado no DRS-3 e classificado no CS.I de Guaratinguetá, visto contar com 25 anos de efetivo exercício, conforme prova com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 06/55-Processo DRS-3 nº 2743/71.

## APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

## DECLARANDO:

nos termos do art. 212 da LC. 180/78, no título em nome de JOSE ANTUNES DE MOURA, RG. 4.951.693, Agente de Saneamento I, Efetivo, lotado no DRS-3 e classificado no CS.I de Guaratinguetá que, em virtude da atribuição de pontos previsto no art. 25 das DT da LC. 180/78, em decorrência do disposto no art. 91 da citada LC. 180/78 enquadra a partir de 20.10.85, no padrão 23-C/6/1.

no título em nome de LEDAMAR SERPA VENCIGUIRO, RG. 17.629.089, Agente de Saneamento I, Efetivo, lotado no DRS-3 e classificado no CS.III de Santana que, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, em virtude de Evolução Funcional - Avaliação de Desempenho, fica enquadra a partir de 01.10.85 no padrão 14-A/6/1.

no título em nome de MARIA JOSE ANTUNES CORREIA, RG. 3.124.515, Atendente, extramurário, do DRS-3, com exercício no CS.II de Paraíba que, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, em virtude de Evolução Funcional - Avaliação de Desempenho, fica enquadra a partir de 01.10.85 no padrão 11-A/6/1.

no título em nome de Yuji Uehara, RG. 2.723.853, Médico I, temporário, do DRS-3 com exercício no CS.II de Capapava que, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, em virtude de Evolução Funcional - Avaliação de Desempenho, fica enquadra a partir de 01.10.85 no padrão 17-A/7/III e em consequência retificada a apostila anteriormente expedida à saber:

a partir de 01.11.85 - LC. 341/84 - Enquadramento - D.O. 14.03.86 - para o padrão 21-A/7/III.

nos títulos dos funcionários abaixo que os cargos de que são ocupantes, ficam com fundamento nos arts. 91 e 95 da LC. 180/78, enquadra nos padrões, EV. e Tabelas adiante indicadas:

SERGIO LUIZ MARQUES PEREIRA, RG. 4.910.450, Escriturário, Efetivo, lotado e classificado na SEDE do DRS-3 - a partir de 17.02.86 no padrão 13-A/1/I;  
JOSE ANTUNES DE MOURA, RG. 4.951.693, Agente de Saneamento I, Efetivo, lotado no DRS-3 e classificado no CS.I de Guaratinguetá - a partir de 20.10.85, no padrão 19-C/6/1.

nos títulos dos servidores abaixo, que as funções de que são ocupantes, ficam com fundamento nos arts. 91 e 95 da LC. 180/78, enquadra nos padrões, EV. e Tabelas adiante indicadas:

EMILIO DELLO, RG. 3.037.761, motorista, extramurário, do DRS-3 com exercício no CS.III de Monteiro Lobato - a partir de 21.02.85 no padrão 15-A/1/II e em consequência retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber:  
a partir de 01.07.85-LC.404/85-D.O. de 31.08.85, no padrão 16-A/1/II;  
a partir de 01.01.86-LC.431/85-D.O. de 05.02.86, no padrão 11-A/2/II.

YUJI UEHARA, RG. 2.723.853, Médico I, temporário, do DRS-3, com exercício no CS.II de Capapava - a partir de 14.03.83, no padrão 12-A/7/III e em consequência retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber:  
a partir de 01.10.83-art.91,92 e 97 LC.180/78 - D.O. de 07.05.84, no padrão 13-A/7/III;  
a partir de 01.01.84-Enquadramento LC.341/84 - D.O. de 24.02.84, no padrão 15-A/7/III;  
a partir de 01.07.85-Enquadramento LC.404/85 - D.O. de 31.08.85, no padrão 16-A/7/III.

## nos termos da LC. 318/83

na apostila de transformação de função-atividade em nome de Sergio Luiz de Almeida Rangel, RG. 12.861.337, para função de Agente do Serviço Civil Médico Nível IV SQP-II-QSS, do DRS-3, com exercício no CS.II de Lorena, que em virtude de vantagens concedidas, fica enquadra como segão, e em consequência retificadas as apostilas anteriormente à saber:

a partir de 01.01.83-Função Transf.: Agente do Serviço Civil Médico Nível IV, no padrão 22-A/7/I;  
a partir de 13.09.83-arts. 91,92, 94 e 95 LC.180/78 - D.O. de 21.10.83, no padrão 23-A/7/I;  
a partir de 01.01.84-Enquadramento LC.341/84 - D.O. de 25.05.84, no padrão 21-A/7/I.

## DECLARANDO:

no título em nome de Sergio Luiz de Almeida Rangel, RG. 12.861.337, Médico IV, temporário, do DRS-3 - CS.II de Lorena que, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, em virtude de Evolução Funcional - Avaliação de Desempenho, fica enquadra a partir de 01.10.84 no padrão 22-A/7/I e em consequência retificada a apostila anteriormente expedida à saber:  
a partir de 01.07.85-Enquadramento LC.404/85 - D.O. 31.8.85, no padrão 23-A/7/I.

no ato publicado no D.O. de 25.05.84, em nome de Sergio Luiz de Almeida Rangel, RG. 12.861.337 que, tendo em vista transformação de função-atividade, nos termos da LC. 318/83, o interessado ficou a partir de 01.01.84 nos termos da LC.341/84 com a denominação alterada para MÉDICO IV e enquadra no padrão 21-A/7/I.

no título em nome de ALICE DE LIMA SOUZA, RG. nº 5.059.594, Médico Sanitarista II, Efetivo, Padrão 18-A/7/I que, de acordo com o art. 14 da LC. 342/84, combina do com o Decreto 23.425/85, faz jus a partir de 1.10.85 ao ADICIONAL DE LOCAL, na seguinte conformidade:

## DE DE SÃO SEBASTIÃO - SEDN

## Do local I para o LOCAL III

nos termos do art. 212 da LC. 180/78

no título em nome de WILSON ALANES MONTENHO, RG. 3.331.057, Médico Sanitarista II, Efetivo, que, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, fica enquadra a partir de 05.03.85 no padrão 17-A/7/I e em consequência retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber:

a partir de 01.07.85-Enquadramento LC.404/85-D.O.31.8.85 no padrão 18-A/7/I;  
a partir de 01.10.85-arts.91, 92 e 97 LC. 180/78 - D.O. 11.12.85, no padrão 19-A/7/I.

no título em nome de MARIA APARECIDA DISTEFANO PEREIRA, RG. 4.714.330, Médico I, extramurário, que, com fundamento nos arts. 91, 92, 94 e 95 da LC. 180/78, fica enquadra a partir de 26.04.85 no padrão 12-A/7/III e em consequência retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber:  
a partir de 01.07.85-Enquadramento LC.404/85-D.O.31.8.85, no padrão 20-A/7/III;  
a partir de 01.11.85-Enquadramento LC.341/84-Médico IV - D.O. de 14.03.86, no padrão 26-A/7/III.

## DESPACHO DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

JOSE MARLIO BOAVENTURA NEVES, RG. 945.869, Médico III, Efetivo, padrão 24-C/7/III, lotado no DRS-3 e classificado no CS.I de Guaratinguetá - sobre concessão de 30 dias de licença prêmio, período de 08.08.82 a 07.08.77-art. 209 e 213 do EPP. - DEFERIDO.

## ALTERAÇÃO

002 - CSC - DRS-3 - Serviço de Estudos e Programas - Seção de Planejamento - CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA-SQC-II-QSS referência inicial 9 - EV.3 - VAGO: L. MARINILZA FRAGA E SILVA DE SOUZA, RG. 3.761.009, auxiliar de planejamento, temporário, padrão 10-A/2/I-SQP-II-QSS - SUELI SILVA BRAGA SANTOS, RG. 11.900.375, Auxiliar de Planejamento, temporário, padrão 6-A/2/I-SQP-II-QSS, Decreto nº 52.182/69 - válida para o período de 13 a 27.03.86, por impedimento do 1º e 2º substituto.

## RETIFFICANDO:

D.O. de 14.02.85

na apostila do Diretor do Serviço de Administração em nome de Rubens Nobrega, RG. 4.349.931, referente aos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, para declarar que é a partir de 13.9.85.

na apostila do Diretor do Serviço de Administração em nome de Neuzi Hogueira Mazzeo, RG. 4.164.381, referente aos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, para declarar que é a partir de 04.02.85.

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOBOCABA

## DRS-4

Portaria do Diretor Regional, de 2-4-86

## ADMINISTRATIVO

de acordo com o que confere a Resolução 33 II de 18.01.85 e em virtude de habilitação em Processo Seletivo realizado pela Secretaria de Estado da Saúde, os servidores adiante mencionados, em regime de C.A.T. para cumprir jornada completa de trabalho (40 horas semanais), com fundamento no disposto pelo artigo 6º, inciso II, e nos termos do artigo 1º, inciso III (parte final), ambos da Lei 500/74, este último alterado pelo artigo 203 da LC 180/78, enquanto perdurar o Convênio AIS, para as funções-atividades a seguir discriminadas, nas Unidades Administrativas do DRS-4, adiante os salários mensais equivalentes aos padrões abaixo citados, a que se refere a LC 247/81, alterada pela LC 435/85, usando os recursos do Convênio firmado entre a Secretaria da Saúde, o Ministério da Saúde e o Ministério da Previdência e Assistência Social e o Estado de São Paulo:

ENFERMEIRO - Padrão 8-A, E.V.7, Tabela I

CS III BAIRRO RIO ACIMA, em Votorantim

Edna Helena Lequardo - RG 11.616.312

ESCRITURÁRIO - Padrão 11-A, E.V.1, Tabela I

SENE - DRS-4

Mila Ferreira - RG 10.225.700

Angélica Grando Vianza - RG 9.832.282

CS III BAIRRO RIO ACIMA, em Votorantim

Sonia Maria Magalhães - RG 18.239.144

Sueli Madalena - RG 14.693.900

## DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL

Feito nas portarias nºs: 505 - 507 - 508-509 - 510 -511 - 512- 514- 515- 516- 505- 517/86 -do Prefeito Municipal - de Capão Bonito, prorrogando os ajustamentos dos seguintes servidores Municipais para continuar prestando serviço junto ao C.G.I. de Capão Bonito até 31.12.1986:  
Aparício C. Gerotto-RG16.358.448 - Atendente  
Eugenio Vaz Sampaio -RG:5.297.140- Médico - Lídia Mendes de Proença - RG: 11.737.850 - Secretária  
Marilyn Inês Guedes de Assis -RG:10.712.092- escriturária  
Marta Aparecida de Oliveira -RG:10.226.675- Atendente  
Marta do Carmo Mendes do Nascimento -RG:12.769.649-Atendente  
Marta Lopes Silveira -RG:8.937.691- Atendente - Marcia Cristina de Oliveira-RG:14.859.633- servente  
Marta de Campos -RG: 12.171.581- atendente  
Neusa Lemizka Amaral de Aquino -RG:10.705.297-atendente  
Roselina Maria da Costa -RG:10.226.681- atendente  
Sebastião Siqueira Braz -RG:17.536.365- Atende te

## PORTARIA DO DIRETOR ADMINISTRATIVO

## DESPACHO

Competir mais a sexta parte dos vencimentos a partir de 19.11.1985, nos termos do artigo 130 do EPP, observado o artigo 178, inciso I da LC 180/78 LOURENÇO MOUTILI DE LIMA RG:3.133.114 - Chefe de Seção (Adm.Geral) do S.C-III, lotado no DRS-4 - da CSC com sede de exercício no C.G. I de Itapetininga, visto contar com 25 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Tempo de Serviço - nº 21/86 expedida pela Seção de Pessoal deste Departamento em 31.3.86.

## APOSTILA DO DIRETOR ADMINISTRATIVO

que Lourdes Morrell de Lima -RG: 3.133.614-Chefe de Seção (Adm.Geral) de S.C-III - padrão 22-D-2-I-faz jus a atribuição de 20 pontos com fundamento no artigo 25 das D.T. da LC 180/78, alterado pelo inciso IV, do artigo 1º - das D.T. da LC 209/79 e tendo em vista o artigo 1º e § único, item I, do Dec.3.741/79, ficando consequentemente enquadra a partir de 1.11.85 no padrão 20-D-2-I.